

ERRATA EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL REFERENTE AO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA - EDITAL Nº 012, DE 08 DE NOVENBRO DE 2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO CARGOS DE NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO, FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 10.520/2022, TORNA PÚBLICA a presente errata, com finco na Súmula nº. 473 do STF, em virtude de erro material no que se refere a ordem judicial ao qual constou equivocadamente no edital de cumprimento de ordem judicial supracitado, nos seguintes termos:

Onde se lê:

A Prefeita Municipal de Eunápolis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conjuntamente com o Secretário Municipal de Gestão, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 012/2023, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº.11.546, de 05 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO a Ordem Judicial – Liminar - Proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº. 8001936-26.2024.8.05.0079, em específico para corrigir a pontuação (11,0 pontos) em favor de Holandrina de Jesus Silva , reclassificando-o, *sub-judice*, bem como de reservar a vaga para o caso de eventual concessão de segurança; **TORNA PÚBLICO** o cumprimento da ordem judicial, em especial, a reclassificação do candidato para a 2ª colocação - “sub judice”, e a reserva de vaga, mantendo-se inalteradas as demais classificações do resultado final.

Leia-se:

A Prefeita Municipal de Eunápolis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conjuntamente com o Secretário Municipal de Gestão, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 012/2023, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº.11.546, de 05 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO a **Ordem Judicial – Sentença - Proferida na ação de nº. 8001936-26.2024.8.05.0079**, em específico para corrigir a pontuação (11,0 pontos) em favor de Holandrina de Jesus Silva , reclassificando-o, *sub-judice*, bem como de reservar a vaga para o caso de eventual concessão de segurança; **TORNA PÚBLICO** o cumprimento da ordem judicial, em especial, a reclassificação do candidato para a 2ª colocação - “sub judice”, e a reserva de vaga, mantendo-se inalteradas as demais classificações do resultado final.



Considerando-se que as alterações ora promovidas se limitam de correções de erros materiais, mantem-se inalterado as demais disposições do **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO – Nº 012 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO CARGOS DE NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO, FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO**. Que se refere a presente Errata.

Eunápolis, 26 de julho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão